

TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRODUÇÃO DE CONTEÚDOS VÍDEOAULA PARA FORMAÇÃO DA JORNADA DE APRENDIZAGEM DA REDE DE JUVENTUDE EM DEFESA DOS SEUS DIREITOS SOCIAIS - REJUDES

1 INTRODUÇÃO

A Associação Unidos para o Progresso, é uma entidade filantrópica sem fins lucrativos, cuja natureza jurídica é Associação de direito privado fundada em 27 de junho de 1995, com posicionamento de fortalecer as transformações pessoais e sociais, na perspectiva sistêmica e Biocêntrica, através do engajamento e empoderamento comunitário dos coletivos culturais.

A Organização da Sociedade Civil Unidos Para o Progresso- AUPP em parceria com organizações sociais parceiras conveniada ao ChilFund Brasil, estão implementando a Rede de Juventudes em Defesa dos seus Direitos Sociais (REJUDES), constituída por jovens brasileiros de 06 estados (Ceará, Piauí, Bahia, Goiás, São Paulo e Minas Gerais). Sua articulação foi iniciada em julho de 2015, através da organização de comitês (nacional, regional e local) para mobilizar os jovens em seus municípios.

Para direcionar suas ações a REJUDES, tem em sua estratégia a meta de contribuir no desenvolvimento de competências, atuação e incidência juvenil dos jovens participantes da rede e com isso fortalecer ao longo da jornada transformadora que é fazer parte da REJUDES, oferecer acesso a conteúdos que ampliem as possibilidades dos jovens se tornarem agentes de mudanças, líderes inspiradores e construtores de uma sociedade mais justa e igualitária.

A Jornadas de Aprendizagem da REJUDES, está estruturada em módulos que abordam temas relevantes para a juventude por meio de conteúdos digitais. A produção do conteúdo digital deve promover uma linguagem acessível, em formato de videoaulas que possam ser enviadas via WhatsApp e serem colocadas em canais no Youtube. Para cada videoaula, deverá ser produzido também uma avaliação online de múltipla escolha que possa ser respondida pelos participantes automaticamente.

2 ORGANIZAÇÃO CONTRATANTE

A Associação Unidos para o Progresso (AUPP) inscrita no CNPJ 00.773.448/0001-48, com endereço na rua Sebastião Nunes Maia, nº 87 – Sítio Espinho, CEP: 62.930-000, Limoeiro do Norte, CE.

3. OBJETO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Contratação de Consultoria Especializada (PJ – empresa ou MEI), para elaborar 35 vídeosaulas de até 04 minutos (cada) para formação de base de jovens da Rede de juventude em defesa de seus direitos sociais



(REJUEDES), com os módulos Conhecendo a REJUEDES, AutoConhecimento, Direitos da Juventude, Advocacy e Participação Social, Comunicação e Posicionamento e Planejamento e Implementação e Avaliação, em um período de 04 meses.

Formação de base	
Módulo 1: Conhecendo a Rejudes	1. História, valores e missão da Rejudes. 2. Governança da Rejudes 3. Plano Estratégico 2023-2026 4. Plano de Advocacy 5. Ferramentas e plataformas utilizadas pela Rejudes.
Módulo 2: Autoconhecimento	1. O que é propósito e como ele guia a atuação do jovem 2. Habilidades de liderança 3. Competências socioemocionais e habilidades de resolução de conflitos.
Módulo 3: Direitos das Juventudes	1. Direitos humanos e sua relevância para as juventudes 2. Documentos internacionais e nacionais que garantem os direitos das juventudes 3. Estatuto da Juventude
Módulo 4: Advocacy	1. O que é Advocacy 2. A função dos 3 Poderes e as Políticas Públicas 3. Mecanismos e espaços institucionais de participação social 4. Como fazer Advocacy na prática 5. Conheça o Plano de Advocacy da REJUEDES e como a Rede atua
Módulo 5: Comunicação e Posicionamento	1. Compreender as principais práticas de comunicação e posicionamento para jovens lideranças 2. Relevância da comunicação no cotidiano da Rejudes 3. Habilidades de comunicação
Módulo 6: Planejamento, Implementação, Monitoramento e Avaliação	1. Importância de planejar 2. Ferramentas de planejamento mais utilizadas 3. Desenvolvimento de planos de ação 4. Como implementar ações efetivas 5. Ferramentas e práticas de monitoramento e avaliação



Plano de Ação 2024-2026	
Módulo 1: Advocacy	1. Juventude e o direito à educação de qualidade 2. Educação e empreendedorismo/empregabilidade para jovens 3. Conheça a Política Nacional de Estímulo ao Empreendedorismo do Jovem do Campo (PNEEJC)- 4. Cascadeamento do Plano de Advocacy Nacional REJUEDES 5. Construindo um Plano de Ação de Advocacy local
Módulo 2 - Estratégia: Empreendedorismo e Sustentabilidade	1. Empreendedorismo social e práticas sustentáveis. 2. Como desenvolver ideias de empreendimentos sustentáveis. 3. Plano de negócio 4. Implementação do próprio negócio 5. Estratégias online de empreendedorismo 6. Formação para construção de um plano de ação
TOTAL DE TEMAS: 35	

4. ATIVIDADES PREVISTAS

ETAPA 01:

Desenvolver um Plano de Trabalho constando o cronograma de entrega dos produtos e metodologia a ser seguida;

Reuniões virtuais de alinhamento de conteúdos e formatos das videoaulas e avaliações junto ao ponto focal da AUPP.

Criar a **identidade visual** das videoaulas seguindo a arte da REJUEDES e orientação do manual de marca da organização junto com seu parceiro, que serão fornecidos.

Desenvolver **roteiros com conteúdo para 35 videoaulas**, com referências bibliográficas.

Essa contratação prevê que a empresa contratada apresente equipe técnica especializada nos temas de conhecimento, para desenvolvimento dos conteúdos das videoaulas. Os roteiros deverão ser previamente aprovados pela contratante.

ETAPA 02:

Após aprovação dos roteiros, produzir as respectivas **videoaulas com tempo máximo de 4 minutos, cada videoaula**, em formato horizontal para disponibilização via Youtube, e posterior envio do link via WhatsApp. Para cada videoaula, a empresa contratada deverá também desenvolver uma **atividade de fixação/avaliativa online** (atividade de múltipla escolha/quiz/feedback que possa ser respondida pelos participantes via este ou outro canal), para envio aos públicos-alvo.

As videoaulas deverão ser enviadas para a AUPP, através de drive disponibilizado pela contratada, que deverá separar os conteúdos em pastas, conforme módulo. O link do vídeo deverá ser enviado à contratante no prazo máximo previsto nesse contrato. A primeira prova das videoaulas deverá ser enviada para aprovação da equipe da AUPP, sendo que todas as solicitações de ajustes deverão ser realizadas. Um prazo para retorno das videoaulas atualizadas será estabelecido entre as partes e o contrato será concluído após a entrega final e aprovação das videoaulas.

Todo o conteúdo produzido é de propriedade da AUPP junto com seu parceiro o ChildFund Brasil e não está autorizado a ser utilizado por terceiros.

No desenvolvimento do conteúdo, deverão ser seguidos os aspectos de proteção infantojuvenil e Política de Salvaguarda Infantil da AUPP.

5. LOCAL DE REALIZAÇÃO

A empresa contratada poderá ter sua sede em qualquer lugar do território nacional e efetuará todas as reuniões e entregas de forma remota. A empresa poderá enviar sua proposta para execução da Etapa 01, Etapa 02 ou para execução de ambas as Etapas.

As reuniões para aprovação dos roteiros e dos vídeos produzidos serão realizadas de forma virtual em plataforma a ser escolhida pelos contratantes.

As tarefas necessárias para a perfeita execução do objeto deste termo de referência serão realizadas de segunda a sexta-feira, em horários compreendidos entre 8 horas e 16 horas, exceto em situações especiais que serão definidas pelo CONTRATANTE.

6. CAPACIDADE TÉCNICA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

As empresas candidatas deverão apresentar os seguintes documentos, comprovando capacidade técnica para execução do serviço:

- I. Comprovação de capacidade técnica para execução deste tipo de trabalho, com experiência em trabalhos condizentes com o objeto deste Termo de Referência há pelo menos 3 anos;
- II. Apresentação de currículos da equipe que ficará responsável pela elaboração dos roteiros, conteúdos e videoaulas. O/a(s) profissional(ais) que ficar responsável pela produção dos conteúdos das videoaulas deverá ter curso superior na área de Ciências Humanas, preferencialmente em Psicologia ou Assistência Social ou Ciências Sociais, com

comprovação de experiência na área de educação e promoção/proteção dos direitos de crianças e de adolescentes (preferencialmente conhecedora da temática de igualdade de gênero).

7. VIGÊNCIA DO CONTRATO

A vigência do contrato será de 4 meses, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado por até 45 dias, se necessário, e assim consensuado por todas as partes.

8. PRAZOS

AÇÕES	DATAS/PRAZOS
Divulgação do Termo de Referência - Edital	17/10/2024
Envio das Propostas pelas Empresas/MEI	18/10 a 17/11/2024
Avaliação das Propostas	18/11 a 20/11/2024
Divulgação da proposta selecionada	20/11/2024
Realização da Etapa 1	21/11 a 18/12/2024
Análise da Etapa 1	19/12 a 20/12/2024
Aprovação da Etapa 1	20/12/2024
Realização da Etapa 2	20/12/2024 a 14/02/2025
Análise da Etapa 2	17/02 a 20/02/2025
Aprovação da Etapa 2	21/02/2025
Entrega final	07/03/2025

9. DESEMBOLSO E FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão realizados pela contratante mediante aprovação dos produtos e apresentação de nota fiscal referente ao serviço realizado, sendo 50% na entrega da Etapa 1 e 50% na conclusão e entrega dos produtos na Etapa 2. As notas fiscais deverão ser emitidas para cada contratante, na proporção do pagamento efetuado, e conforme dados constantes do item 2 deste termo de referência.

10. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

A EMPRESA CANDIDATA deverá entregar os seguintes documentos para a apresentação de seus serviços:

- Documentos comprobatórios de Experiência Técnica
- Curriculum Vitae da equipe proposta.
- Documento de Proposta Financeira: apresentar o plano de trabalho, segundo orientações da planilha do item 8 e orçamento detalhado.

O consultor ou a consultora será contratado (a) na modalidade de prestação de serviços profissionais, portanto, não existirá vínculo laboral entre a Associação Unidos para o Progresso (AUPP) e a consultora ou o consultor.

As propostas devem ser enviadas para o e-mail unidosparaoprogresso@unidosparaoprogresso.org.br até a data de 17 de novembro de 2024.



As propostas fora do prazo estabelecido por este documento não serão consideradas no processo de revisão.

A **AUPP** se reserva no direito de contactar somente a empresa selecionada no processo.

11. INFORMAÇÃO PARA OS INTERESSADOS

Ofertas elegíveis

Este processo está aberto para pessoas jurídicas que possuem o perfil solicitado e tenham um CNPJ ativo.

Validade da proposta

Os valores considerados na proposta terão validade de 30 dias, a partir da data de entrega da mesma. As propostas com um período menor poderão ser rejeitadas pela **AUPP**.

Resolução de conflito

Em caso de dificuldades que gerem conflitos entre **AUPP** e a empresa contratada, fica eleito o foro da Comarca de Limoeiro do Norte- CE como competente para a solução das controvérsias oriundas do presente termo de referência.

Conflito de interesses

Os ofertantes devem informar se possuem vínculos com algum colaborador, empresa parceira, organizações sociais parceiras ou algum beneficiário dos projetos e programas. Todo ofertante que não estiver seguro sobre esse ponto deve esclarecer suas dúvidas com **AUPP** e não expor a informação mencionada anteriormente, podendo ter como consequência a desqualificação da oferta.

Limoeiro do Norte, CE. 16 de outubro de 2024.

Alterado em 11/11/2024 – Alteração do cronograma

Ana Paula Silva Costa Lino,
Presidente da Associação Unidos para o Progresso - AUPP

